

INDICAÇÃO

Encaminha ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, e a Secretária de Saúde do Estado, Sra. Adélia Maria Pinheiro, indicação para que viabilize a implementação dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nas Policlínicas Regionais de Saúde do Estado.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, e a Secretária de Saúde do Estado, Sra. Adélia Maria Pinheiro, para que viabilize a implementação dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nas Policlínicas Regionais de Saúde do Estado.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que as Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, estão mudando a realidade dos serviços de saúde de média e alta complexidade no nosso Estado. Isto porque, são diversos serviços especializados servindo a nossa gente, a exemplo de angiologia, cardiologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ginecologia/obstetrícia, urologia e outros.

Construídas sempre em municípios estratégicos, tais estruturas de saúde pública possibilitaram a descentralização da assistência, regionalizando o atendimento ao cidadão, que passou a ter acesso aos serviços próximo de casa, sem precisar se deslocar por longas distâncias ou aguardar tempo excessivo para efetivação do atendimento.

Neste contexto, diante do constatado sucesso das Regionais, indicamos à Vossas Excelências que, analisem a viabilidade da inclusão dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nas Policlínicas de Saúde do Estado. Sobretudo, pela importância dos serviços prestados por estas profissões, que reabilitam e conservam a capacidade física, promovem a qualidade de vida, autonomia e bem-estar dos que precisam.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2022.

EUCLIDES FERNANDES

DEPUTADO ESTADUAL